

# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – Centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

## **DECRETO Nº 1832, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

***(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)***

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1081, de 04/02/2015,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que terá a seguinte classificação no Orçamento vigente, a saber:

020601 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0121.1158.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF-SALÁRIO  
EDUCAÇÃO  
302 3.3.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
220.012-Salário Educação-Minist. Educação

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020602 SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR  
12.361.0121.2024.0003-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
171 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00  
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
220.014-Auxílio Transporte Escolar-Sec. Educação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de fevereiro de 2015.

  
ARISTEU BALDIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta Municipalidade.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO  
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000  
MERIDIANO - SP